à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50759-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.876 de 03.04.2009, relativo Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SEPOF nº 193/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 492/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51644-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SEPOF nº 134/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 493-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO TAPAJÓS BARBOSA, Presidente, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53897-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL NHEMBOE, referente ao Convênio SESPA nº 255/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 493-B/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI – OAB/PA2774
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53897-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL NHEMBOE, referente ao Convênio SESPA nº 255/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 494/2014

ADVOGADO: ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO – OAB/PA 10.826
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53654-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SECULT nº 080/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 495/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO RODRIGUES DIAS, Presidente, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51805-6, que trata da Prestação de Contas da COLÔNIA DE PESCADORES Z-30 DE MARABÁ, referente ao Convênio SEPAq nº 005/2010.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 496-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, Secretário à época da SESPA, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52798-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.378 de 26.05.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SESPA nº 303/2000 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 496-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51727-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.378 de 26.05.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SESPA nº 303/2000 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 497/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JORGE PAULO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51360-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, referente ao Convênio SAGRI nº 080/2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 498/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51813-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, referente ao Convênio SESPA nº 184/2004 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 499-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50942-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio CBM/PA nº 013/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 499-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor OSVALDO RAMANHOLI, Prefeito, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50942-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio CBM/PA nº 013/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 500/2014

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA – OAB/PA9206
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52721-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.484 de 05.09.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SESPA nº 112/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 501/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIS CARLOS COSTA DA SILVA, Presidente, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52468-8, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO LARANJAL, referente ao Convênio SAGRI nº 021/2010.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 502/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GENIVAL DINIZ GONÇALVES, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51083-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 022/2012 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 503/2014

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA – OAB/PA 9206
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52558-3, que trata da Prestação de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE